



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 680/2023

### DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PARA SEREM UTILIZADOS POR ARTISTAS PLÁSTICOS PARA REALIZAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO E PINTURA

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Fica autorizado a cessão de espaços públicos do município para serem utilizados por artistas plásticos para realização de ornamentação e pintura, desde que respeitada a legislação municipal, estadual e federal referente ao objeto em questão.

**Art. 2º** A cessão poderá ser feita através de doação dos serviços e materiais ou remunerada pelo município.

**Parágrafo único.** Qualquer que seja o termo deverá incluir no mínimo um artista que seja cidadão carandaiense no projeto.

**Art. 3º** Os projetos a serem realizados terão cunho social, podendo os artistas utilizarem o objeto para incluir outros artistas iniciantes com a finalidade de participação e aprendizado.

**Art. 4º** Desde que respeitada a legislação, qualquer espaço público, mesmo que esteja sob a responsabilidade de terceiros e, havendo anuência destes, poderá ser integrado ao projeto.

**Art. 5º** As despesas recorrentes serão feitas de acordo com a possibilidade orçamentária do município ou através de doação de serviço e material.

**Art. 6º** Está lei entra em vigor no momento da sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 3 de maio de 2023.

**FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA**

- Vereador -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

Dada a recorrência dos casos de pichação e depredação do patrimônio público que se tornaram comuns na cidade, esta iniciativa visa usar a arte para combater estes atos, como também, abrir espaço no cenário municipal para que artistas plásticos da cidade possam divulgar seu trabalho e incentivar novos artistas.

A mudança que queremos, nem sempre vem tão somente através da punição. Eles poderão fluir de forma mais humana e inclusiva através de oportunidade, apoio e inclusão.

Precisamos nos atentar a veia social e artística em nosso município.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 3 de maio de 2023.

**FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA**  
- Vereador -